



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 11 de AGOSTO de 2025

Considerando o resultado do exame cromatográfico de prova procedido pelo *Laboratoire des Courses Hippiques – LCH - France*, colhido do animal **ELETRIZANTE DOLLAR**, terceiro colocado do 6º páreo da 5346ª reunião, realizado dia 21 de junho de 2025;

A Comissão de Corridas do Jockey Club Brasileiro resolve:

Desclassificar o animal **ELETRIZANTE DOLLAR** para último lugar, sem direito a qualquer prêmio (Art. 54 parágrafo 3º do Código Nacional de Corridas);

Suspender por 180 (cento e oitenta) dias, o treinador **Roberto Luiz Morgado Neto (R.Morgado Neto)**, a partir de 06 de agosto de 2025, baseado no disposto nos Art. 49, 53 e 54 item I (**TESTOSTERONA**) parágrafo 1º item I e parágrafo 2º do Código Nacional de Corridas, com multa concomitante de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais);

Proibir a entrada do treinador **Roberto Luiz Morgado Neto (R.Morgado Neto)**, no Hipódromo da Gávea e suas dependências até o integral cumprimento da penalidade. (Art. 165 do Regramento Nacional de Corridas);

Suspender o animal **ELETRIZANTE DOLLAR** por 90 (noventa) dias, de qualquer competição oficial, em qualquer que seja o hipódromo, franqueado o livre acesso aos trabalhos normais. (Art. 54 parágrafo 3º do Código Nacional de Corridas);

Desclassificar, também, o animal **RIVIERA DO IGUASSU** para último lugar, sem direito a qualquer prêmio (Art. 54 parágrafo 6º do Código Nacional de Corridas);

O resultado do referido páreo passa a ser o seguinte:

- 1º. MANDRAKE
- 2º. LENDARIO BRUJO
- 3º. BARZANA
- 4º. VIDA BELA
- 5º. OTEQUE.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 11/08/2025